



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.105 /

## **“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº. 9.197, de 14 de outubro de 2017,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Fiscalização de Posturas Municipais, sob a presidência do primeiro:

- I - Secretaria Municipal de Serviços Públicos: Tery Cristina de Freitas;
- II - Secretaria Municipal da Fazenda: Evandro Dias Leite;
- III - Procuradoria-Geral do Município: Sandra Maria Teixeira Pamplona Quinteiro;
- IV - Divisão de Fiscalização de Posturas: Flávio Jacinto do Lago.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

  
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO DONIZETTE ALBINO  
Secretário Municipal Serviços Públicos